

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 6 - 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

A MERCADORIA FORÇA DE TRABALHO COMO FATOR FUNDANTE DA LUTA DE CLASSES E DAS ORGANIZAÇÕES OPERÁRIAS

José Eudes Baima Bezerra

Professor da UECE e integrante do CETROS;

Doutorando em Educação pela UFC.

“A força de trabalho é, portanto, uma mercadoria, nem mais nem menos, como o açúcar. A primeira mede-se com o relógio, a segunda com a balança”

(Karl Marx. **Trabalho assalariado e capital**).

Resumo

Enfoca que é precisamente o duelo em torno do valor da mercadoria força de trabalho que põe de pé as organizações da classe trabalhadora. Com base em Marx, argumenta que é a condição de ser uma mercadoria no processo produtivo e de ser controlada de fora pelo capital que unifica todos os trabalhadores, tornando-os uma classe, cuja situação impinge-lhe a necessidade da luta constante para defender seus interesses. A crítica abraça, também, as organizações que se retiraram da Central Única dos Trabalhadores – CUT – para formar a Coordenação Nacional de Lutas – CONLUTAS. De forma que se é necessário dirigir crítica contundente ao chamado sindicalismo cidadão abraçado no interior da CUT, também é urgente combater o divisionismo em prol de uma central de novo tipo, porque esta opera a diluição do elemento que funda a classe e suas organizações.

Palavras-chave: Movimento sindical; força de trabalho; luta de classes.

INTRODUÇÃO

Uma das marcas mais clamorosas do momento em que vivemos é a afirmação, à direita e à esquerda, de que o trabalho assalariado deixou de ser o fundamento da existência da classe operária consubstanciada em suas organizações.

Tanto os que consideram inevitável a cisão dos sindicatos em face do inegável conservadorismo de suas direções, quanto estas direções mesmas compartilham da convicção

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 6 - 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

de que a exploração capitalista, efetivada precisamente na produção de mercadorias, não mais constitui o essencial da própria existência das organizações. Assim, se as direções majoritárias do movimento operário apontam para uma suposta ampliação do papel dos sindicatos, desdenhando ou abrindo mão da defesa dos interesses materiais exclusivos dos trabalhadores, os que reivindicam supostas posições à esquerda pregam o abandono dos sindicatos tradicionais em favor de organizações de novo tipo onde os trabalhadores assalariados seriam mais um segmento entre outros setores explorados.

Assim, muitas vezes, é uma retórica esquerdista que acoberta, de fato, a desconstrução das organizações erguidas pela classe operária e coincidem, embora simetricamente, com aqueles a quem aparentemente se opõe quanto à não essencialidade do trabalho assalariado na existência organizada da classe.

Esta situação, conquanto muito emblemática do momento atual, remete à permanente tentativa de velar a natureza mercantil da força de trabalho, de forma a esvaziar seu conteúdo que, como se pretende demonstrar, constitui a base fundadora da unidade organizativa da classe operária.

Assim, muitas vezes atrás de uma retórica piedosa ou “radical”, tem proliferado um discurso que nega a natureza mercantil de quase tudo (“a educação não é mercadoria”, “a saúde não é mercadoria”, etc.) e, antes de qualquer coisa, do trabalho (“o trabalho não é mercadoria”).

Mas como os socialistas podem discordar de *slogans* antimercantilistas? Não é justo negar a natureza de mercadoria do trabalho (e da saúde, da educação, etc.)?

1. Como Marx abordava o problema: *Trabalho assalariado e capital*

Tomemos *Trabalho assalariado e capital*, texto de Marx (op. cit., p. 153) de 1850. Aqui, Marx define salário como sendo “a soma em dinheiro que o capitalista paga por um determinado tempo de trabalho ou pela prestação de determinado trabalho”. A formulação “por um determinado tempo de trabalho” indica já que o capitalista não compra o trabalho em si, mas o trabalho realizado num espaço limitado de tempo. Marx esclarece logo a seguir, com

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 6 - 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

feito, que o capitalista compra a força de trabalho ao dia, à semana, ao mês¹ (idem). Esta precisão terá, como veremos adiante, grande importância no desvelamento do processo de exploração capitalista.

Mas como se mede o valor da força de trabalho? Marx (idem, ibidem) esclarece:

O capitalista compra essa força de trabalho (...) E depois de a ter comprado, utiliza-a fazendo trabalhar os operários pelo tempo estipulado. Com essa mesma quantia que o capitalista lhes comprou a força de trabalho, os dois marcos, por exemplo, poderia ele ter comprado duas libras de açúcar. Os dois marcos com que comprou doses de utilização da força de trabalho são o preço do trabalho de doze horas de trabalho. A força de trabalho é portanto uma mercadoria, nem mais nem menos como o açúcar. A primeira mede-se com o relógio, a segunda com a balança.

A força de trabalho, portanto, é uma mercadoria cujo valor se equipara ao de qualquer outra mercadoria. Isso permite ao operário, numa determinada proporção, trocar por outras mercadorias o equivalente em dinheiro ao valor de sua força de trabalho utilizada por certo tempo. A proporção em que se troca dinheiro do salário por víveres, por exemplo, indica que o critério pelo qual se mede o valor do salário e o valor dos víveres é comum aos dois. Qual é esse critério? Diz Marx:

A determinação do preço pelo custo de produção é igual à determinação do preço pelo tempo de trabalho exigido para a produção de uma mercadoria (...). Ora, as mesmas leis gerais que regulam os custos das mercadorias em geral regulam naturalmente também *o salário, o preço da mercadoria* (...). As oscilações dos preços das mercadorias em geral correspondem à oscilação dos salários. *Mas dentro dessas oscilações o preço do trabalho será determinado pelo custo de produção, pelo tempo de trabalho exigido para produzir esta mercadoria, a força de trabalho* (...). *Ora, quais são os custos de produção da força de trabalho? São os custos exigidos para manter o operário como operário e para fazer dele um operário* (Itálicos, no original).²

A força de trabalho, portanto, se mede pelo *quantum* de trabalho nela contido para a sua produção, como qualquer outra mercadoria. Note-se, entretanto, que os custos de produção desta mercadoria força de trabalho são aqueles necessários não só para manter o trabalhador, mas para “produzi-lo” como tal. Isto porque, embora o trabalhador venda sua

¹ Idem.

² Idem. Ibidem. p. 159-160.

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 6 - 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

força de trabalho por certo tempo, ela é corporal e mentalmente inseparável dele. Assim, a possibilidade de usufruto provisório da força de trabalho é inseparável da existência de seu portador e de sua formação para exercer uma função na produção de mercadorias. Este fato, de grande importância no que diz respeito ao autoreconhecimento do trabalhador como classe, não altera a realidade de que a força de trabalho tem seu valor e seu preço fixado pelo seu custo de produção, logo, pelo tempo de trabalho necessário à sua produção e manutenção.

Esta troca não resulta em equivalência, como Marx já esclarece em *Trabalho assalariado e capital*, pois:

O operário recebe meios de subsistência em troca da sua força de trabalho, mas o capitalista (...) recebe trabalho, a atividade produtiva do operário, a força criadora por meio da qual o operário não só substitui o que consome como dá ao *trabalho acumulado um valor superior ao que anteriormente possuía*.³

O mecanismo pelo qual o trabalho acumulado é imbuído de novo valor pelo consumo de trabalho vivo será o tema primordial de *O Capital*, no qual Marx tanto dá seguimento a sua análise já presente em seu pensamento de juventude como supera o que havia nele de puramente lógico e especulativo.

Apenas nesse marco estabelecido por Marx, partindo do próprio universo conceitual da economia política (a determinação do preço pelo custo de produção) é que se poderia considerar a afirmação clerical de que “não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital”. Na verdade, apontar identidade de interesses entre capital e trabalho é dizer que eles são faces contraditórias de uma mesma relação de produção. “Enquanto o operário assalariado é operário assalariado, a sua sorte depende do capital. *É esta a tão enaltecida comunhão de interesses do operário com o capitalista*.”⁴

Fora disso, a comunhão de interesses entre capitalista e operário só pode ser estabelecida à condição de que, não sendo a força de trabalho uma mercadoria, desapareça a batalha entre eles em torno do valor dessa força de trabalho, isto é, em torno da menor ou maior diferença entre o aporte de capital adiantado (trabalho morto) e a magnitude do capital

³ Idem. Ibidem. p. 163. Itálicos no original.

⁴ Idem. Ibidem. p. 165. Grifo nosso.

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 6 - 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

obtido através da realização do lucro na venda das mercadorias. Vale dizer, à condição de que o operário capitule sem luta diante do patrão.

2. Como Marx abordava o problema: O Capital

O Capital começa com a célebre frase: “A riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma imensa coleção de mercadorias e a mercadoria individual como sua forma elementar”. Por isso, Marx começa seu exame de tal sociedade pela mercadoria.

Marx começa por distinguir na mercadoria dois momentos: o valor de uso e o valor de troca.⁵ Em outras palavras, como coisa que deve ser encarada sob duas dimensões: qualidade e quantidade. Assim, a mercadoria, antes de tudo, é algo útil, que responde às necessidades humanas. Concretamente, entretanto, em sua totalidade, ela inclui um aspecto quantitativo que permite que ela se equivalha a outras mercadorias. Fica, portanto, pressuposto que as mercadorias são distintas quanto à sua qualidade (valor de uso), mas, ao mesmo tempo, portadoras de uma equivalência quantitativa (valor de troca).

Sob o capital, esta totalidade é eclipsada pela abstração da mercadoria numa totalidade ilusória, a prevalecência do valor de troca. A abstração da dimensão qualitativa, útil das mercadorias, faz, no dizer de Marx desvanecer “o caráter útil dos trabalhos neles [nos produtos do trabalho] representados, e (...), também, as diferentes formas concretas desses trabalhos (...)”⁶.

Marx esclarece, então, que, nessas condições, os vários trabalhos deixam de se diferenciar entre si para se igualarem em trabalho humano em geral, trabalho abstrato. Assim como a indiferenciação qualitativa das mercadorias as reduz ao que há nelas de equivalente, o trabalho nelas contido, também os trabalhos particulares e peculiares se reduzem ao que é comum a todos eles, o tempo despendido em seu exercício. O tempo de trabalho despendido

⁵ Idem. p. 165.

⁶ Idem. Ibidem. p. 168.

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 6 - 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

constitui, portanto, a medida do valor da mercadoria que, nas dinâmicas mercantis, se apresentará como valor de troca.

A redução dos diferentes trabalhos a trabalho abstrato mensurável em tempo permitirá que, conforme as condições de desenvolvimento da sociedade, se estabeleça um tempo médio de trabalho necessário à produção das mercadorias. Tempo, aqui, portanto, é um elemento estreitamente associado à produtividade, às capacidades criadoras que uma sociedade atingiu, é tempo social. “É, portanto, apenas o *quantum* de trabalho socialmente necessário ou o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de um valor de uso o que determina a grandeza de seu valor.”⁷

Mas a particularidade do trabalho sob o capitalismo é que ele não se destina à produção de valores de uso para atender as necessidades imediatas do sujeito que o exerce. Na sociedade capitalista, o trabalho se aplica à produção de valores de usos destinados a outros, “valores de uso sociais”, ou seja, à produção de mercadorias. Marx explica: “E não só para os outros (...) Para tornar-se mercadoria é preciso que o produto seja transferido a quem vai servir como valor de uso por meio da troca”.⁸ A produção de mercadorias, e, portanto, de valor constitui o traço histórico distintivo do trabalho sob o capitalismo.

Retomando o problema da caracterização desta “mercadoria peculiar”, a força de trabalho, Marx reafirmará:

O valor da força de trabalho, como o de toda outra mercadoria, é determinado pelo tempo de trabalho necessário à produção, portanto também à reprodução, desse artigo específico. Enquanto valor, a própria força de trabalho representa apenas determinado *quantum* de trabalho social médio nela objetivado.⁹

A força de trabalho é, portanto, apenas uma mercadoria. Mas essa mercadoria tem a natureza específica de existir obrigatoriamente como “disposição do indivíduo vivo”, prossegue Marx, para completar: “Sua produção pressupõe, portanto, a existência dele”. Assim, o consumo da força de trabalho é inseparável da própria presença física do indivíduo

⁷ Idem. Ibidem. p. 169.

⁸ Idem. Ibidem. p. 170.

⁹ Idem. Ibidem. p. 288-289.

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 6 - 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

que a possui e que a vende. O usufruto da mercadoria força de trabalho no interregno da jornada para a qual foi comprada exige que o indivíduo esteja vivo, esteja apto ao trabalho e se mantenha vivo para retornar cotidianamente à lida.

Aqui, Marx começa a indicar em que base se aciona o mecanismo da luta de classes.

A soma dos meios de subsistência deve, pois, ser suficiente para manter o indivíduo trabalhador como indivíduo trabalhador em seu estado de vida normal. As próprias necessidades naturais (...) são diferentes de acordo com o clima e outras peculiaridades de cada país. *Por outro lado, o âmbito das assim chamadas necessidades básicas, assim como o modo de sua satisfação, é ele mesmo um produto histórico e depende, por isso, grandemente do nível cultural de um país (...) com que hábitos e aspirações de vida, se constituiu as classes trabalhadoras livres. Em antítese às outras mercadorias a determinação do valor da força de trabalho contém (...) um elemento histórico e moral.*¹⁰

Os custos para garantir estas condições *sine qua non* da existência do trabalhador variam conforme o desenvolvimento das forças produtivas, o grau de civilização de um país, o que inclui os hábitos mais ou menos modestos da classe operária, etc. Ora, os hábitos da classe operária, a menor ou maior largueza de suas aspirações e, certamente, o maior ou menor grau de civilização de um país são fatores que estão ligados à vitalidade da luta de classes, ao grau de organização da classe, à combatividade de suas organizações e à magnitude dos combates travados.

Já em *Trabalho assalariado e capital*, o autor se perguntava por que o operário venderia sua mercadoria força de trabalho. E ele mesmo respondia: “Para viver”¹¹. Em *O Capital*, o autor insiste sobre esse ponto: para que o capitalista possa comprar força de trabalho, é necessário que o portador de tal mercadoria esteja expropriado dos instrumentos de produção, condenado a vender, não os produtos em que seu trabalho está objetivado, mas sua força de trabalho. O processo de exploração, portanto, pressupõe as condições de expropriação dos meios de produção do trabalhador e sua concentração nas mãos dos capitalistas, o que foi permitido pela extensão da grande indústria, do trabalho social e do aprofundamento da divisão social do trabalho. Com efeito, Marx afirma:

¹⁰ Idem. Ibidem. p. 289. Os destaques são nossos.

¹¹ Cf. MARX e ENGELS, (1982, p. 153, p. 154).

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 6 - 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Para transformar dinheiro em capital, o possuidor do dinheiro precisa encontrar (...) o trabalhador livre no mercado de mercadorias, livre num duplo sentido de que ele dispõe, como pessoa livre, de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de que ele (...) não tem outras mercadorias para vender, solto e solteiro, livre de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho.¹²

Esse é o contexto no qual o trabalho humano se converte em meio de vida, embotado em sua dimensão de manifestação de si-mesmo do homem.¹³ Meio de vida que se viabiliza pela possibilidade de vender a mercadoria força de trabalho.

A época capitalista se caracteriza pelo fato de que a força de trabalho se converte em mercadoria e, em consequência, adquire a forma de trabalho assalariado.¹⁴

[O capital] só surge onde o possuidor de meios de produção e de subsistência encontra o trabalhador livre como vendedor de sua força de trabalho no mercado, e esta é uma condição histórica que encerra uma história mundial. O capital anuncia (...) uma época do processo de produção social.¹⁵

Primeira conclusão: a natureza de mercadoria da força de trabalho é condição de existência do capital. Negar isso é negar que vivemos sob o capitalismo.

Segunda conclusão: o capital anuncia a época da produção social. Cabe ao proletariado, pela expropriação do grande capital, efetivá-la em termos completamente humanos, ou seja, colocando a alta produtividade alcançada sob o capitalismo sob controle dos produtores. O problema da expropriação da grande propriedade privada é questão *sine qua non* da ultrapassagem do sistema do capital, ainda que seja ainda apenas o primeiro ato da edificação de uma nova ordem socialista.

¹² MARX, (1996, p. 287).

¹³ Já em 1844, Marx afirmava: “Assim o trabalho não é voluntário (...) Não constitui a satisfação de uma necessidade, mas um meio de satisfazer outras necessidades (...) Assim, chega-se à conclusão de que o homem (o trabalhador) só se sente livremente ativo nas suas funções animais (...) enquanto nas funções humanas se vê reduzido a animal. O elemento animal torna-se humano, e o humano, animal”. Cf. MARX, (2001, p. 114-115).

¹⁴ Para Marx, o trabalho, em geral, sempre produziu valores de uso, úteis, necessários à transformação da natureza conforme as necessidades humanas, sendo, assim, condição primeira da existência do homem em qualquer tipo de sociedade. O específico da sociedade capitalista é que o traço útil do produto do trabalho desvanece no valor de troca e está manietado a ele. A produção de valores de uso não pode se dar senão como substrato concreto de sua abstração, a produção de valor de troca. Assim também o trabalho útil não tem nenhum sentido senão como base concreta do trabalho abstrato. Cf. MARX, (2006, p. 165-208).

¹⁵ Cf. MARX, (1996, p. 288).

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 6 - 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Prossigamos. Este caráter basilar da força de trabalho como mercadoria se explica no fato de que tal mercadoria é a fonte dos lucros dos capitalistas. Como?

Marx afirma que a circulação é o ponto de partida do capital. Mas diz também que o capital surge apenas onde a produção e a circulação já atingiram um desenvolvimento em certo grau. Que grau? Aquele em que o desenvolvimento das forças produtivas proporciona uma divisão de trabalho que assegure a completa separação do homem de seus meios de produção, onde a expropriação dos meios capazes de absorver trabalho vivo já está consumada. Vale dizer, onde a concentração dos meios de produção permite a produção de valor.

Marx diferencia o processo de troca de mercadoria por dinheiro, com o qual se compra nova mercadoria (M-D-M, vender para comprar) do processo de investimento de dinheiro na compra de mercadoria para, em seguida, vendê-la e reaver o dinheiro inicialmente investido (D-M-D, comprar para vender). No último caso, o dinheiro adiantado é já capital, assim como o dinheiro reavido com a venda da mercadoria. Isto porque ninguém, a não ser de forma ocasional e acidental, ganhará a vida investindo dinheiro na compra apenas para reavê-lo na mesma magnitude na venda. Esta alternativa é nula por carecer de sentido. Todavia, o processo D-M-D é corrente diante de nossos olhos. MARX o descreverá, concluindo que este processo corrente não teria sentido se imaneamente não comportasse um acréscimo ao D ao fim do ciclo, de forma que o adiantamento D, na compra de mercadoria M se transformasse em D mais um *plus*, D'. Esta diferença entre o inicial D e o final D' é o que se denomina mais-valia.¹⁶

Mas no processo de circulação, se trocam mercadorias de igual valor-de-troca, isto é, cujos trabalhos nelas objetivados se encontram em igual magnitude. Não se obtém da circulação mais do que nela entrou. O *plus* não pode ser obtido nessa esfera. “Nosso possuidor de dinheiro (...) tem de comprar a mercadoria pelo seu valor, vendê-la por seu valor e, mesmo assim, extrair no final do processo mais valor do que lançou nele.”¹⁷

¹⁶ Idem. Ibidem. p. 267-284.

¹⁷ Idem. Ibidem.

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 6 - 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Como já vimos, Marx considera que a solução desse problema passa pela concepção do trabalho como mercadoria. É apenas o fato de que o trabalho é apropriado pelo patrão como mercadoria pertencente ao operário e por ele disponibilizado no mercado, ou seja, como força de trabalho, que permite ao burguês acesso à peculiaridade da mercadoria força de trabalho, a sua capacidade de produzir novo valor, para além daquele representado pela sua remuneração.

A separação do trabalhador de seus meios de trabalho exige que o consumo desses mesmos meios pelo capitalista dependa do consumo da força de trabalho na produção. Marx explica que o capitalista, de um lado, controla o processo de trabalho (consumo da força de trabalho) e, de outro, esse consumo é o usufruto da mercadoria que, comprada, passa a pertencer a ele: “O processo de trabalho é um processo entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem”. Por conseguinte, o produto de sua produção pertence igualmente ao capitalista, “de modo inteiramente igual ao produto do processo de fermentação de uma adega”.¹⁸ (MARX, *idem*, *ibidem*, p.304).

Como diz Marx, “o trabalhador trabalha sob controle do capitalista”, isto é, conforme métodos racionais de produção, amparados nos meios técnicos que elevam a velocidade de fabricação. Ou, como nos princípios do capitalismo, o operário, constrangido em primeiro lugar pela própria expropriação de seus meios de trabalho, é levado a trabalhar um certo número de horas contratadas que excedem aquelas necessárias a sua manutenção. Num e noutro caso, o operário recebe conforme o valor dos seus meios de subsistência em troca de uma jornada de trabalho, conforme a lei de ferro das trocas mercantis. Se o capitalista dispõe dos meios tecnológicos, legais e coercitivos para estender tal jornada ou para reduzir o tempo de trabalho equivalente a seus meios de existência, o valor a mais produzido pode ser apropriado por ele.¹⁹

¹⁸ *Idem*. *Ibidem*. p. 304.

¹⁹ É nesse sentido que sublinhamos a ideia de que o trabalho assalariado não surgirá como fenômeno dominante senão quando os meios de produção permitirem a divisão do trabalho num certo grau.

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 6 - 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

3. O mecanismo da luta de classes e a base das organizações operárias

Só nisso se efetiva a capacidade da força de trabalho de gerar valor acima de seu próprio valor de troca. Sendo assim, a produção de mais-valia é apenas a produção de valor em quantidade que supera o ponto em que coincide com o próprio valor da força de trabalho. Se o processo de trabalho se detivesse no ponto em que o valor adiantado da força de trabalho se substitui por novo valor equivalente, teríamos produção de valor. Ao transcender este ponto, estamos diante de mais-valia.

Agora observemos o que diz Marx:

A jornada de trabalho não é (...) constante, mas (...) variável. É verdade que uma de suas partes é determinada pelo tempo de trabalho exigido para a (...) reprodução (...) do trabalhador, mas sua grandeza total muda com o cumprimento ou a duração do mais trabalho. A jornada de trabalho é, portanto, determinável, mas em si e para-si, é indeterminada.²⁰

Na mesma medida em que os meios de produção alcançam um estágio em que o trabalhador pode reproduzir o valor dos meios de sua subsistência cada vez em menos tempo, se assiste ao prolongamento da jornada de trabalho posto que a inclinação necessária do capital é a de absorver quantidades cada vez maiores de trabalho vivo, de mais-trabalho.

No marco do sistema capitalista, que pode o trabalhador fazer senão travar uma luta permanente contra o capitalista em oposição a esta inclinação ao progressivo crescimento da exploração? Trata-se de um embate entre o vendedor e o comprador da mercadoria força de trabalho. Veja-se que, dentro do campo de visão de cada parte, ambas se ancoram na lei das trocas mercantis.

Ocorre aqui, portanto, uma antinomia, direito contra direito, ambas apoiadas na lei do intercâmbio de mercadorias. *Entre direitos iguais decide a força (...) a regulamentação da jornada de trabalho apresenta-se na história da produção capitalista como uma luta ao redor dos limites da jornada de trabalho – uma luta entre o capitalista coletivo, isto é, a classe dos capitalistas, e o trabalhador coletivo, ou a classe dos trabalhadores.*²¹

²⁰ Idem. Ibidem. p. 348.

²¹ Idem. Ibidem. p. 349.

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 6 - 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

“Entre direitos iguais decide a força”. Assim Marx coloca, tomando em conta o real em sua totalidade dialética, em seu substrato material e em sua face abstrata legal, o mecanismo da luta de classes. Pois, em última instância, o que o trabalhador exige, apenas apoiado na “lei do intercâmbio das mercadorias”, é a eliminação do essencial do sistema capitalista, a saber, o dispositivo pelo qual a força de trabalho como mercadoria se torna fator da produção de mais-valor.

Mas Marx vai além. É a luta em torno disso que constitui “o capitalista coletivo, isto é, a classe dos capitalistas, e o trabalhador coletivo, ou a classe dos trabalhadores”. Ora, mas se a lei das trocas mercantis se funda no intercâmbio baseado num padrão geral de determinação do valor, o tempo de trabalho socialmente necessário, seu valor só pode se manifestar efetivamente no confronto com outros valores, em primeiro lugar, com o valor dos meios necessários à sobrevivência do trabalhador. A extensão da jornada combina inexoravelmente a elevação da produtividade e a degradação dos meios necessários à existência do operário como operário. Na sociedade capitalista, a força de trabalho é a única coisa que o trabalhador dispõe para vender e seguir existindo. Isso coloca os dois extremos sociais de nossa equação em confronto permanente, numa luta literalmente de vida ou de morte.

São estes os interesses comuns de todos os trabalhadores o fundamento material de sua unificação em classe. Para os trabalhadores esta unidade “se materializa na construção de organizações operárias independentes, e na conquista das instituições operárias independentes e de direitos coletivos”.²² (GLUCKSTEIN, 2004, p. 45).

A emergência na história desses interesses comuns a todos os capitalistas, de uma parte, e de todos os trabalhadores, no extremo oposto, é objetiva e se manifesta na luta permanente entre o direito do patrão de ter como marco da jornada tão somente os limites físicos e mentais extremos do trabalhador (limite que pode ser ampliado indefinidamente a cada “revolução” nos métodos e nos meios de trabalho) e o direito do trabalhador de afirmar

²² Cf. GLUCKSTEIN (2004, p. 45).

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 6 - 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

“seu direito de vendedor quando quer limitar a jornada de trabalho a determinada grandeza normal”.²³

É essa questão que funda e que permeia a luta de classes, da mais rotineira greve até a disputa pelo poder de Estado e pela superação do capitalismo no socialismo. É isso que funda tanto a unidade patronal, assentada no contínuo aumento da produtividade e do mais-trabalho, quanto a unidade operária, fincada na luta para impor um limite à jornada, na redução do mais-trabalho e, assim, no alargamento do valor da força de trabalho. Impasse que, considerada a antinomia detectada por Marx, só pode ser resolvido pela força, pelo enfrentamento das classes que transcendem de sua existência em-si à sua existência para-si.

O valor da força de trabalho, ao contrário do que ocorre nas mercadorias inanimadas, é distintivamente um dado “histórico e moral” e, portanto, político. Este valor é, assim, regulado pela luta de classes, pela disputa em torno do salário, pelas garantias e regulamentos, pelos direitos, pelos serviços públicos e, inclusive, pelo direito a ter e a manter a livre organização. Esta a disputa fundadora do autor-reconhecimento da classe operária, imanente à produção e circulação capitalistas, remete à organização político-sindical independente da classe.

4. A “doutrina social da igreja” e os Fóruns Sociais contra as organizações operárias

Em 1981, comemorando o 90º aniversário da Encíclica *Rerum Novarum*, João Paulo II editou a Encíclica *Laborem Exercens*, consagrada ao tema do “trabalho humano” (João Paulo II, 1986). Nesse texto, o Papa recupera os princípios básicos da encíclica fundadora da “doutrina social da igreja”, em particular o combate à noção do trabalho como mercadoria. Para o Papa, essa noção guardava uma “ameaça à hierarquia de valores”, na medida em que

(...) o trabalho era entendido e tratado como uma espécie de “mercadoria”, que o trabalhador – especialmente o operário da indústria – vendia ao dador de trabalho, que era, ao mesmo tempo, possessor do capital, isto é, do conjunto dos instrumentos de trabalho e dos meios que tornam possível a produção (...) o *perigo* de tratar o trabalho como uma “mercadoria sui generis” ou como uma “força” anônima

²³ Cf. MARX, (1996, p. 349).

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 6 - 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

necessária à produção (fala-se mesmo de “força-trabalho”) *continua a existir mesmo nos dias de hoje*, especialmente quando a maneira de encarar a problemática econômica é caracterizada pela adesão às premissas do “economismo” materialista.²⁴

Como vemos, para a Igreja, o combate ao marxismo, isto é, ao “*economismo materialista*”, exige, antes de tudo, a oposição à noção de força de trabalho como mercadoria. Todo o texto da *Laboren Exercens* está preso justamente à oposição à idéia de “força-trabalho”, como define Marx, o trabalho como mercadoria. À noção marxista, João Paulo II opõe um suposto humanismo que valorizaria uma “dimensão subjetiva do trabalho”. Ele opõe a “pessoalidade” do trabalho aos trabalhadores como classe. Por quê? É a própria *Laboren Exercens* que responde:

Este conflito [entre capital e trabalho], interpretado por alguns como conflito sócioeconômico com *caráter de classe*, encontrou sua expressão no *conflito ideológico* entre liberalismo (...) e marxismo (...) transformou-se na *luta de classes programada*, conduzida por métodos não apenas ideológicos, mas políticos.²⁵

Eis todo o problema: a força de trabalho, entendida como mercadoria, vendida ao proprietário dos meios de produção, numa disputa pelo seu valor, luta que não pode ser decidida senão no terreno da disputa pela propriedade dos meios de produção, empurra o proletariado à luta ideológica e, muito pior, à luta política. O perigo da contradição entre trabalho e capital “degenerar” em luta política, originando organizações baseadas nessa contradição, é muitas vezes denunciado ao longo da *Laboren Exercens* (v. p. 41, por exemplo). Trata-se de esconjurar o perigo de que, na base dos seus interesses exclusivos, portanto, anticorporativos, os assalariados se separem dos seus patrões, ou seja, se expressem numa organização política própria.

Ora, para que o trabalho não seja mercadoria é necessário que a jornada de trabalho (e o trabalho mesmo) seja uma expressão única e livremente da exteriorização do homem, ou seja, corresponda exclusivamente às necessidades imediatamente humanas sem a mediação do valor de troca. A produção capitalista permitiu a superação da produção individual, abrindo a

²⁴ JOÃO PAULO II. (1986, p. 25-26). Grifos do autor.

²⁵ Idem. Ibidem. p. 40. Grifos do autor.

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 6 - 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

época da produção social, com amplas possibilidades de atender as necessidades humanas numa dimensão universal, na dimensão do gênero, para além dos interesses meramente da sobrevivência imediata. Os limites do modo de produção capitalista se chocam com a elevação das forças produtivas que ele mesmo induziu, confinando-as no “cercadinho” da valorização do capital e fazendo com que estas amplas possibilidades universais permanecessem em potência e com que os homens fiquem reduzidos ao animalesco ato de trabalhar pela sua pura sobrevivência.

Nessas condições, cumprir o desiderato da desmercantilização do trabalho exige a revolução proletária, a apropriação dos meios de produção pelos produtores associados, para a liberação das forças produtivas das amarras impostas pelo modo de produção atual. Todo o contrário de “um outro mundo possível”, propalado pelos altermundialistas.²⁶

Se esse é um problema concernente à humanidade, só os trabalhadores assalariados estão em posição social de solvê-lo. Portanto, o que está em jogo diante dos renovados apelos à não mercantilização do trabalho é a existência da classe trabalhadora organizada, o que a Igreja expressa abertamente. Isso porque, o interesse dos trabalhadores em efetivar “seu direito de vendedor quando quer limitar a jornada de trabalho a determinada grandeza normal” é incompatível com a inclinação imanente do capitalismo à contínua valorização do capital. A superação desta oposição não pode se dar senão pela superação do trabalho assalariado, isto é, do capitalismo. Ocorre, porém, que esta oposição se desdobra contingencialmente no dia-a-dia das relações sociais de produção e é sobre ela que a classe operária constrói sua existência na forma de suas organizações.

5. Como conclusão: corporativismo, organizações de novo tipo ou defesa das organizações que os trabalhadores construíram?

Hoje, os trabalhadores vivem um processo de progressiva fragmentação de suas organizações. É um fenômeno que, em grande parte, coloca justamente em xeque a base fundadora das organizações operárias. Este texto, ao contrário da mesa redonda para a qual

²⁶ Consigna dos partidários dos fóruns sociais, donde sua denominação: “altermundialistas”.

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 6 - 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

serviu de base, não pretende analisar este processo. Mas esta conclusão deixa a serem exploradas as bases das alternativas postas.

Ontem imposto pelo fascismo ou pelo discurso piedoso dos padres, hoje vendido docemente pelos arautos da democracia participativa e dos Fóruns Sociais, o velho corporativismo, ainda não varrido devidamente da estrutura sindical, ressurgiu na forma da governança democrática.

De fato, a direção majoritária da CUT filiou a Central à nova organização mundial chamada Confederação Sindical Internacional em cujos estatutos afirmam: “A Confederação está convencida de (...) atuar a favor de uma governança democrática da globalização com a finalidade de adequá-la ao objetivo de um caráter econômico e social mais justo, humano e solidário, mediante a reforma, a democratização e a coerência na ação das instituições multilaterais”, defendendo a promoção de “uma profunda reforma destinada a democratizar as instituições internacionais da ONU e atuar a favor da transformação do FMI, Banco Mundial e da OMC para que suas políticas busquem o desenvolvimento”.

Evidentemente, estes objetivos corporativistas se confrontam com os Estatutos da própria Central, o que evidencia a base de sua existência na organização do trabalho assalariado (ver em especial o Título II dos Estatutos da CUT).

De outro lado, os que, ignorando a ampla base de massas da CUT, desistiram da disputa na Central, reclamam organizações mais amplas do que as que classicamente associam os vendedores da força de trabalho, recaem na ideia de estruturas que “superem” a organização fundada no trabalho assalariado. Com efeito, a autointitulada CONLUTAS inscreve nas resoluções de seu congresso:

(...) a Conlutas deve ser uma organização aberta a todos os segmentos da classe trabalhadora e seus aliados: os sindicatos, as oposições sindicais, os movimentos populares, os movimentos sociais, as organizações da juventude, e aceitando, inclusive, a filiação individual na forma dos estatutos (Grifo nosso).

O que significam o sindicato cidadão, ancorado nos “interesses gerais da sociedade” ou, sua simetria, as organizações de “novo tipo” fundadas na dissolução dos assalariados na massa geral dos setores oprimidos? Mais ainda, o que significa a substituição das

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 6 - 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

organizações representativas do coletivo social dos trabalhadores assalariados por outra baseada na filiação individual?

Guardadas suas diferenças, tais posições se assentam igualmente no abandono da noção da força de trabalho como mercadoria, todas se abstraem da luta entre os direitos irreconciliáveis acerca da jornada de trabalho, todas ignoram o que funda, na imanência do sistema capitalista, a classe trabalhadora como classe em-si e para-si em oposição ontológica à classe dos capitalistas.

Esses tempos que correm são dos grandes discursos sobre a humanização do trabalho (a “pessoalização” do trabalho, como quer João Paulo II), sobre a “superação” do trabalho como mercadoria, de um lado ou, de outro, das falas e ações que diluem os trabalhadores assalariados num sem número de “novos sujeitos da transformação social”. São tempos de fantasias mal-intencionadas acerca da equalização puramente política dos homens no seio dos conselhos de participação e dos orçamentos participativos, negações, contraditoriamente, da própria vida política.

Não são poucos os discursos que descobrem na classe operária o conservadorismo e o conformismo e disso deduzem a superação do partido e do sindicato proletários ou que, às vezes, reagem a um real conservadorismo projetando organismos “mais radicais”, “inventados”, como diria Lênin,²⁷ sem a classe. Há, ainda, os que não derivam dos mecanismos de exploração nenhum instrumento de organização política dos trabalhadores. Todos compartilham de construções puramente ideais, de concepções construídas fora da totalidade das relações sociais de exploração. Todos têm grandes ideias!

Nesses tempos, a reafirmação do que é elementar, ou seja, do direito dos trabalhadores a manter sua organização como assalariados, tanto no plano sindical como no plano político, é a chave do que é complexo, a transformação socialista da sociedade.

²⁷ “E é essa (...) a tolice cometida pelos comunistas “de esquerda”, que deduzem do caráter reacionário e contrarrevolucionário **dos chefetes** dos sindicatos que é necessário... sair dos sindicatos!, renunciar ao trabalho neles!!, criar organizações operárias novas, **inventadas!!**”. Cf. LÊNIN, (1989, p. 53). Grifos no original.

Estudos do Trabalho

Ano III – Número 6 - 2010

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

REFERÊNCIAS

GLUCKSTEIN, Daniel. A propósito do slogan “O trabalho não é uma mercadoria”, de suas origens, de seu significado e de suas conseqüências. In: **A verdade**, revista teórica da 4.^a Internacional n.º 33/34/35. São Paulo: O Trabalho, 2004.

JOÃO PAULO II. **Carta Encíclica de João Paulo II sobre o trabalho humano “*Laborem Exercens*”**. São Paulo: Edições Paulinas, 1986.

LÊNIN, V.I. **Esquerdismo, doença infantil do comunismo**. São Paulo: Global Editora, 1989.

MARX, Karl. O Capital, Vol I, Livro Primeiro, Tomo 1. **Coleção Os Economistas: Marx**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

Marx, K. **Manuscritos econômicos e filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

Marx, K; Engels, F. Trabalho assalariado e capital. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras Escolhidas**. Lisboa e Moscou: Edições “Avante!”, Edições Progresso, 1982.